



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GABINETE**

PORTARIA Nº 111, de 14 de outubro de 2022

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILM D/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR servidores para fins específicos.

Art. 2º Em atendimento às legislações vigentes, Instituir Equipe de Planejamento para Aquisição por SRP, de água mineral em garrações de 20 litros e garrafas de 350ml, sob demanda, incluído o serviço de entrega, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, sob processo SEI 25792.000314/2022-88.

Art. 3º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Mat. Siape
Williams Cavalcante de Oliveira	SEINFRA	3120481
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	SEINFRA	1555933

Art. 4º A presente contratação prevê o início dos serviços em janeiro de 2023.

Art. 5º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 6º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN**, Diretora, em 14/10/2022, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2157334** e o código CRC **66FC45F9**.